



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 002/2017**

Tendo em vista a desistência do prazo recursal pertinente à Concorrência nº 002/2017, seguindo por regra o ditame do Edital de Licitação, Lei 8.666/93 de 21/06/1993, Decreto Municipal nº 77/2006, Lei Complementar 123/2006 e suas alterações posteriores, Decreto Municipal 410/2010, Portaria nº 190/2017 e parecer favorável, anexo, exarado pelo Assessor Jurídico do Município Dr. José Luiz Uberti Gonçalves, OAB/RS nº 18.098, **HOMOLOGO** a presente Licitação para realizar o Objeto **Lote nº 01** execução global: Obra: Pavimentação com Blocos de Concreto Intertravados Retangulares 20x10cm, espessura 10 cm. Cordões pré-moldados em concreto fck 20 mpa, Espesura 12 cm, altura 30 cm, passeios públicos em concreto fck 15 mpa, e = 70 mm, sinalização horizontal e vertical, inclusive piso tátil. Lote: Rua - José Rivas, trecho entre as Ruas 13 de Janeiro e Hortêncio Gonçalves. Objeto **Lote nº 02** execução global: Obra: Pavimentação com blocos de concreto intertravados retangulares 20x10cm, espessura 10 cm. cordões pré-moldados em concreto fck 20 mpa, espesura 12 cm, altura 30 cm, passeios públicos em concreto fck 15 mpa, e= 70 mm, sinalização horizontal e vertical, inclusive piso tátil. Lote: Rua - João Batista Comiz, trecho entre as Ruas Maurício Cardoso e Pinheiro Machado. Objeto **Lote nº 03** execução global: Obra: Pavimentação com blocos de concreto intertravados retangulares 20x10cm, espessura 10 cm. cordões pré-moldados em concreto fck 20 mpa, espesura 12 cm, altura 30 cm, passeios públicos em concreto fck 15 mpa, e= 70 mm, sinalização horizontal e vertical, inclusive piso tátil. Lote: Rua - João Bastos de Aguiar/Maurício, trecho entre Borges de Medeiros e Mauricio Cardoso. Bem como material de serviço, material permanente e mão obra para Pavimentação. Execução em conformidade com as especificações particularizadas contidas nas plantas e memorial descritivo, parte integrante e indissociável deste processo. É de inteira responsabilidade da firma empreiteira as leis sociais e direitos trabalhistas. Será exigida a apresentação dos comprovantes de recolhimento. A empresa vencedora deverá apresentar a matrícula CEI juntamente com a 1ª medição da obra.

Assim **ADJUDICANDO** os serviços ora licitados, onde foi declarada vencedora a empresa **CFV OBRAS PÚBLICAS LTDA-EPP, CNPJ nº 15.161.740/0001-87** em todos os lotes, com os seguintes valores globais por lote: **Lote nº 01 - R\$ 246.921,11** (duzentos e quarenta e seis mil novecentos e vinte e um reais e onze centavos); **Lote nº 02 - R\$ 108.395,67** (cento e oito mil trezentos e noventa e cinco reais e sessenta e sete centavos) e **Lote nº 03 - R\$ 177.782,95** (cento e setenta e sete mil setecentos e oitenta e dois reais e noventa e cinco centavos). **O valor global da licitação, considerando a soma dos três lotes foi de R\$ 533.099,73 (quinhentos e trinta e três mil e noventa e nove reais e setenta e três centavos).** Mediante estes valores autorizo o empenho.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 04 de agosto de 2017.

RUBEMAR PAULINHO SALBEGO  
PREFEITO MUNICIPAL